RESOLUÇÃO Nº 03- 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a eleição da Mesa Diretora do CMDPI para o exercício de 2024-2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Quixadá, no uso de suas competências e atribuições regimentais conferidas pela Lei Nº 3.219 de 07 de dezembro de 2023, em sua reunião extraordinária;

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Nº 3.219 de 07 de dezembro de 2023, que trata da escolha do Presidente e Vice-Presidente do CMDPI;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo III, seção II, art. 12 ao 15 do Regimento Interno do CMDPI, que dispõe sobre a eleição e atribuições da Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a indicação dos Conselheiros abaixo nominados para compor a Mesa Diretora do CMDPI para o exercício de 2024-2025, conforme resultado da eleição;

Presidente – **Vera Lúcia Coelho de Aragão** – Governo

Vice-Presidente – **Thiago Paulino do Nascimento** – Sociedade Civil

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá - CE, 27 de março de 2024

Vera Lucia C. de Aragão

Vera Lúcia Coelho de Aragão
Presidenta do CMDPI
(Gestão de 2024-2026)